Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC
Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST

PROCESSO EMERGENCIAL PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 1 PRM 01/2024

A Comissão de Residência Médica – COREME, o Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST e a Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização de **Processo Seletivo para Médico Residente** junto ao Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST com ingresso **para o ano 2024**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo em Programas de Residência Médica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas distribuídas no Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, conforme Quadro de Vagas constantes do ANEXO I deste Edital.

1.2 No quadro de vagas, estão contempladas as vagas credenciadas pelo MEC e com bolsas garantidas do Programa Pró-Residência Médica do Ministério da Saúde e da Instituição proponente.

1.3 O Processo Seletivo para **Residência Médica de Clínica Médica** constará de **etapa única** composta de avaliação de currículo encaminhado para o e-mail coreme@hust.org.br

1.4. A remuneração atual do médico residente é de **R$ 4.106,09** (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e eventuais retificações, deverá:

I- Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;

II- No caso de médico estrangeiro a inscrição só será aceita frente à apresentação de visto permanente ou de acordos internacionais com o Brasil; e Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008;

III- Ter registro primário ou secundário no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (CREMESC);

IV- No caso de médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior é exigido: revalidação do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008;

V- Gozar dos direitos políticos;

VI- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino).

2.2 Todos os médicos deverão estar inteiramente regulares com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

2.3. Cumprir as demais exigências deste edital e apresentar os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório para o contrato:

a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
b) Cópia da carteira de identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do título de eleitor;
e) 01 foto 3x4, colorida e legível;
f) Cópia do diploma do curso de Medicina (autenticado);
g) Cópia da carteira do CRM/SC;
h) Cópia da Certidão de Reservista, se for o caso;
i) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
k) Cópia do Cartão do SUS;
l) Cópia do nº do PIS/PASEP;
m) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social
n) Cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **20 de março de 2024** a **22 de março de 2024**, por meio do site oficial do HUST, com o envio prévio do currículo para análise.

3.2. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados pelos classificados no ato da matrícula.

3.3. Os candidatos participantes do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) deverão obrigatoriamente informar esta situação no documento de inscrição e, no caso de serem classificados, apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula.

3.3.1. Na ausência de comprovação do término do PROVAB ou de Portaria Ministerial com listagem de médicos para receberem a pontuação, o candidato não receberá a pontuação adicional prevista.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A divulgação dos candidatos classificados no processo seletivo será disponibilizada no dia **26 de março de 2024**, em ordem decrescente de classificação no site do Hospital.

4.2. Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas constantes no anexo I, deverão apresentar-se para matrícula no dia **27 de março de 2024**, juntamente com os documentos comprobatórios no Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, no Espaço Pedagógico 1º andar, Av Barão do Rio Branco 600, Centro, Joaçaba- SC, das **7:30h as 11h e das 13h30 às 16h.** No caso dos candidatos aprovados não se matricularem dentro do período, serão caracterizados como desistentes da vaga e se prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

4.3. Após o período de matrícula, quando houver vagas sem matriculados, será realizada chamada pela COREME - HUST, através de e-mail, contato telefônico ou aplicativo de whatsApp, dos candidatos classificados em ordem decrescente de classificação, e será dado um prazo máximo de 24 horas para a apresentação do candidato após comunicado.

4.4 A desistência por parte do candidato, pode ocorrer através de e-mail, telefone ou whats App, preferencialmente, por ofício, mesmo antes do chamamento pela COREME do HUST.

4.9 No dia **27 de março de 2024** o candidato, deve apresentar-se no **Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST**, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, número 600, Joaçaba/SC, no **Espaço Pedagógico**, às **08h,** para a assinatura do contrato e início das atividades.

5 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente a partir do currículo obtida no certame.

5.2 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I- Maior idade;

II- Maior tempo de formado em Medicina.

5.3. O preenchimento das vagas será feito, rigorosamente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas, conforme prevê Resolução da CNRM ou conforme novo prazo final estabelecido pela CNRM.

5.4. No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência de candidato, ou não cumprindo as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

5.5. Os candidatos classificados para suprir desistências do Processo Seletivo serão convocados, exclusivamente, por telefone e/ou meio eletrônico (e-mail), aguardando-se no máximo 24 horas para a resposta. Não havendo manifestação do respectivo candidato, chamar-se-á o próximo da lista. Assim sendo, é de inteira responsabilidade do candidato a informação correta pertinente ao seu telefone e endereço eletrônico (e-mail).

6 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela autoridade competente por meio de edital, que será publicado no site www.hust.org.br, contendo os nomes dos candidatos classificados.

6.2 Havendo o chamamento da lista de espera, a homologação final se dará apenas quando se completarem as vagas oferecidas.

6.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva ocupação da vaga pelo candidato junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc - Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST

Joaçaba/SC, 18 de março de 2024

Ricardo Antonio de Marco
Reitor da UNOESC

Lindamir Secchi Gadler
Diretora do HUST

Ana Isabel Weber
Presidente da COREME

ANEXO I - VAGAS OFERECIDAS

ESPECIALIDADE **Área de atuação**	**Nº. de vagas livres**	**Vagas militares**	**Nº. total (livres + militares)**	**Nº candidatos para segunda etapa**	**Nº parecer CNRM**
Clínica Médica	01 vagas	0	01 vagas	Sem entrevista	485/2019